



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 3/2022-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança  
Processo Administrativo nº: 8500013-11.2022.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo da Escrivania de Paz Do Município de Pedras Grandes - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420229521322

Nome original: Inutilização de apostila de haia - JAN.pdf

Data: 03/01/2022 09:47:16

Remetente:

Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes

Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício de inutilização de papeis de segurança (Apostila de Haia)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESCRIVANIA DE PAZ

Município de Pedras Grandes

Comarca de Tubarão - Estado de Santa Catarina

**Bruna Baggio Crocetta** - Escrivã de Paz

Avenida Arcanjo Gabriel nº 963, sala 03 - Centro - Pedras Grandes - CEP:  
88720-000

Fone: (48) 3659-0108 E-mail: cartoriopedrasgrandes@hotmail.com

Pedras Grandes/SC, 03 de janeiro de 2022.



## CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que em virtude de ERRO DE IMPRESSÃO, os seguintes Papéis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram INUTILIZADOS: BR 106427 001434928; BR 106427 001434925; BR 106427 001434934; BR 106427 001434924; BR 106427 001434933; BR 106427 001434982; BR 106427 001434938; BR 106427 001434989. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

*Ana C. P.*  
Ana Cláudia França Pereira  
Escrevente